



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

LEI Nº 1.740 DE 25 DE junho DE 2024.

Revoga a Lei Municipal n.º 1.609/2021.

O Prefeito Municipal de Estiva (MG), Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.609/2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 25 de junho de 2024.

| |
|--|
| <p>PUBLICAÇÃO</p> <p>A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população</p> <p>(X) Afixado no Quadro de Avisos</p> <p>De: <u>25.06.25,07,24</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Responsável</p> |
|--|

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal de Estiva, MG.